



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

AVISO

ABERTURA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, PARA A CONTRATAÇÃO DE 6 PROFESSORES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, informam-se os interessados que se encontram abertos na página eletrónica do Município de Idanha-a-Nova (www.cm-idanhanova.pt), nos próximos três dias úteis, processos de seleção de técnicos para assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades de enriquecimento curricular nas escolas da área do Município de Idanha-a-Nova, sendo o seu valor hora de 18,00 €, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado:

- Atividade Física e Desportiva – 2 horários de 15 horas;
- Atividade Tecnologias Criativas – 4 horários de 15 horas.

Habilitação requerida: Licenciatura.

Duração do contrato de trabalho: pelo período compreendido entre a respetiva celebração e o final do ano letivo 2026/2027.

Critério de Seleção: Entrevista.

As características a analisar neste método de seleção serão as seguintes:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional do lugar;
- b) Capacidade de planificação, análise e decisão; e
- c) Capacidade de expressão e comunicação.

A pontuação final a atribuir neste método de seleção resultará da média aritmética simples, sem arredondamentos, da classificação atribuída pelos membros do Júri a cada um dos critérios objetivos de análise enunciados.

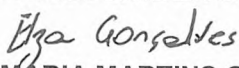
O perfil dos professores são os definidos na Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério de Educação e Ciência, publicado no Diário da República n.º 164, 2ª série de 24 de agosto de 2015.

Critérios de desempate: em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Nos termos da al. b) do mesmo artigo, subsistindo o empate, prevalece o candidato com o maior número de dias de serviço em AEC'S.

Formalização das candidaturas: Requerimento de candidatura, onde deve constar nome, morada, número de cartão de identificação, número de contribuinte fiscal, contacto telefónico, *e-mail*, habilitações literárias e *curriculum vitae*, referindo a oferta a que se candidata. Deverá ser entregue, sob pena de exclusão, até ao final do prazo da candidatura, por um dos seguintes meios: por mail (recursoshumanos@idanha.pt) ou entregue pessoalmente no serviço de expediente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (Município de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060 – 163 Idanha-a-Nova), no horário normal de expediente: das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Idanha-a-Nova, 08 de setembro de 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA,


ELZA MARIA MARTINS GONÇALVES